



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL CAP 013 DE 29 DE JUNHO DE 2022

REVOGAÇÃO PROVA ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO

Processo nº 23110.020843/2022-02

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, **RETIFICA a data de aplicação da prova aos candidatos que concorrem ao cargo/área de Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme segue:**

1. **A nova prova será aplicada em 05/02/2023;**
2. A referida revogação esta disponível em http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0013_2022/download/2022/SEI_UFPel%20-%201966771%20-%20Edital.pdf ;
3. Ressaltamos que estão mantidos os conteúdos programáticos do certame, bem como destacamos os seguintes itens do edital 9.1; 9.2; 9.2.1; 9.2.2; 9.3; 11.1.1; 11.1.2.
4. A prova será realizada na cidade de Pelotas, com local a ser publicizado na página do certame;
5. A prova objetiva será constituída por 40 questões de múltipla escolha, com cinco opções e uma única resposta correta, sendo: 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos da área do concurso, conforme subitem 9.2.2 do edital;
6. **O fechamento dos portões para acesso dos candidatos está previsto para as 9 horas;**
7. Os candidatos deverão acompanhar as publicações diretamente na página do certame http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0013_2022/.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 08/12/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1978555** e o código CRC **270AF4DB**.